

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

ABERTURA:

ABERTURA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

CHAMADA.

LEITURA DA ATA

EXPEDIENTE

- Leitura de ofício nº 205/2020-GAPRE, de 31 de agosto de 2020.
- Leitura de Mensagem nº 009/2020 de 31 de agosto de 2020.
- Tramitação de Projeto de Lei Ordinária nº 011/2020, de 31 de agosto de 2020, oriundo do Poder Executivo Municipal que *“Estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”*.

INDICAÇÃO Nº 041/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando que seja colocado uma placa de identificação na Praça Edilza Dias.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 04 de setembro de 2020.

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – PROS

INDICAÇÃO Nº 042/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando a colocação de placas indicando a localização dos prédios públicos do Município de São José do Seridó/RN, principalmente do hospital e da Unidade Básica de Saúde. JUSTIFICATIVA: A indicação se justifica uma vez que sem identificação de placas de sinalização, o reconhecimento e orientação pelos visitantes ficam prejudicados. Além de facilitar a localização, a instalação das placas demonstra o compromisso com a organização e respeito com o contribuinte.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 04 de setembro de 2020.

DANIEL ANDSON DA COSTA – MDB

INDICAÇÃO Nº 043/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando que seja enviado um projeto de lei a esta Casa garantindo os direitos de crianças especiais e às pessoas portadoras de necessidades especiais, para que quando essas pessoas precisarem usar um carro da Prefeitura para irem a uma consulta no Estado do Rio Grande do Norte ou até mesmo para outro Estado da Federação, essas pessoas possam ir em um transporte que lhes deem as condições necessárias e lhes tragam dignidade e não seja em um transporte de urgência e emergência tipo ambulância.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 04 de setembro de 2020.

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS - PROS

ORDEM DO DIA:

- NÃO HÁ MATÉRIA A SER VOTADA

ENCERRAMENTO:

ENCERRADA A 6ª SESSÃO